

EDITAL Nº 50/2025/GAP

ANDRÉ EMANUEL BENTO SOUSA, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

Torna público, para os fins tidos por convenientes e em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º e n.º 3 do artigo 49.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (na sua atual redação), que o Executivo irá realizar uma reunião extraordinária, no próximo dia **5 de dezembro (sexta-feira), pelas 11h30, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho da Batalha**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- **Ponto 1. Proposta para aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) – Ano 2026;**
- **Ponto 2. Proposta de Fixação da Taxa da Derrama s/ tributação de Rendimentos (IRC) de 2025 a cobrar em 2026;**
- **Ponto 3. Proposta de Fixação da Taxa de participação no IRS aos Rendimentos de 2026;**
- **Ponto 4. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - Fixação das Taxas do IMI, para vigorar em 2025, com liquidação em 2026;**
- **Ponto 5. Proposta de Orçamento 2026 e Grandes Opções do Plano 2026-2031, onde se inclui a aprovação de:**
 - Assunção de compromissos plurianuais (até 100.000 euros);
 - Mapa de Pessoal para 2026;
 - Autorização para a inscrição de rubricas de receita
- **Ponto 6. Apoio ao Associativismo – Atividade Desportiva Federada – outubro 2025;**
- **Ponto 7. Protocolo de colaboração para organização e dinamização de *Retro Gaming Batalha 2025 – A Batalha tem mais brilho*;**
- **Ponto 8. Designação de um representante do órgão executivo municipal para integrar o conselho consultivo da empresa municipal Águas da Batalha, E.M., S.A. (cfr art.º 23.º, n.º 1, alínea b) do Contrato de Constituição de Sociedade);**
- **Ponto 9. Tomar conhecimento do Orçamento Previsional para 2026 e Plano Plurianual de Investimentos para o quinquénio da empresa municipal Águas da Batalha, E.M., S.A.**

Batalha, 3 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal da Batalha

André Emanuel Bento Sousa